



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.418, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de Rua PROFESSOR ADEMAR PAES DOS SANTOS, a Rua 12 do Loteamento Parque Shangrila, localizado no bairro Goiabal e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes — Herivelto Vela)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

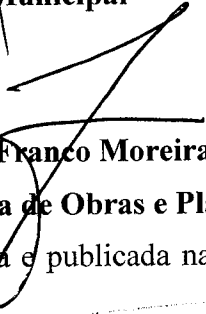
Art. 1º Fica denominada a Rua 12, do Parque Shangrila de Rua PROFESSOR ADEMAR PAES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2021.

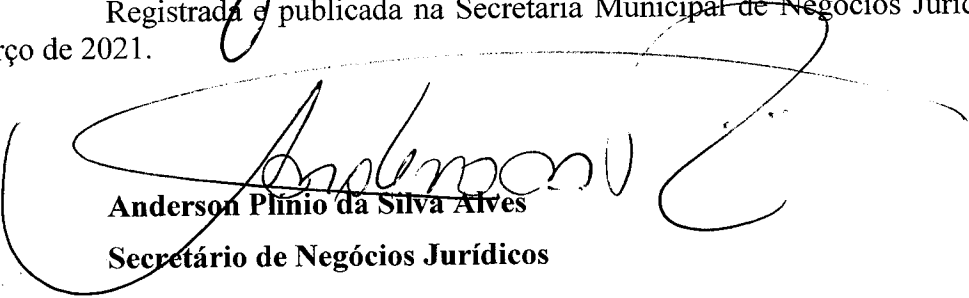


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 22 de março de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos